Ofício N° 073 /2018/GP-AB

Água Boa, 12 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1424, que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 100.000,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 88/2018 FOLHA
HORA 14:29 DATA 12/04/18
Adriana

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1424, de 12 de abril de 2018 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 88/2018 FOLHA _____
HORA 14:29 DATA 12/04/18
Adriana

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 100.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Serviços Urbanos
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana
Ação: 20099 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios – Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de cidade e Meio Ambiente
Unidade: 001 – Serviços Urbanos
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0037 – Infraestrutura Municipal Urbana
Ação: 10040 – Canalização Drenagem de Córregos e Águas, Combate a Erosão Urbana
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 100.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE ABRIL DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1424, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 100.000,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária de Cidade e Meio Ambiente.

Solicitamos a criação da seguinte Fonte de Recursos e Elemento de Despesas:

Fonte de Recurso 0.1.24 – Transferência de Convênios - Outros,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

A fonte e elemento de despesas acima citado não se encontra na LOA 2018, portanto solicitado para a Secretaria de Cidade e Meio Ambiente para aquisição de Lama Asfáltica para manutenção de ruas e avenidas da cidade.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças